

Processo: 4337257-87
 Natureza: Execução Fiscal
 Juízo: 2ª Vara Municipal
 Partes: Exequente: Município de Juiz de Fora
 Executado(a): Equilíbrio Construtora Ltda.

Mandado nº: 2

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 15 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dois eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, dirigi-me à Rua Nomenhar Gustavo Kreie, nº 106/401 A, no bairro São Mateus, nesta cidade de Juiz de Fora-MG, e, em cumprimento ao respeitável mandado do MM.(a) Juiz(a) de Direito da Vara supra mencionada, extraído dos autos da ação cujo número de processo, natureza e partes encontram-se acima indicados, observadas as formalidades legais, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns): do apartamento 401, do Bloco A do nº 106 da Rua Nomenhar Gustavo Kreie no bairro São Mateus, com posto de moto com o motor em funcionamento, com uma varanda, lavabo, três quartos, uma suíte, banheiro social, cozinha, sala, uma área de serviço, banheiro, garagem, despensa, terraço, dilator, peças de conservação, móveis em bom estado de conservação. Valor em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

A seguir, nomeei depositário(a) do(s) bem(ns) penhorado(s) o(a) Sr.(a) Natalia Maria Bragança que, para observância do compromisso assumido e sujeitando-se às penas que por lei lhe serão impostas, assina o presente auto.

Oficial de Justiça Avaliadora: Jaqueline Oliveira PIPF-10311-9

Depositário(a): Natalia Bragança